



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º43/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07123/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 126/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 121.148,40

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Negócios Jurídicos **DIEGO JOSE DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.231.190-5 e do CPF n.º 336.408.358-40, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário de Desenvolvimento



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 41.961.424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40.

b) Como **CONTRATADA**:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, com sede na Avenida Brasília, n.º 185, no bairro Jardim Ipê, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º 250.925.438-33.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 043/2019 na Cláusula IV item 4.1 para formalizar o reajuste de preços, e, na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 2018000007123.

2.1.1 - Fica registrado o apostilamento de Reajuste de Preços de acordo com a Cláusula IV item 4.1 do Termo de Contrato, passando os valores: Item 01 – R\$ 0,03; Item 02 – R\$ 0,44; e Item 03 – R\$ 0,22 (de acordo com as fls. 1.113-1.116 e 1.165 dos autos).

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 043/2019 por mais 12 (doze) meses.

Item	Qtde de cópias a aditar	Descrição	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor unitário reajustado cópia/RS	Valor Total/RS
01	3.448.680	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA Equipamento Multifuncional laser ou LED monocromática Funções obrigatórias: impressão, cópia,	Brother MFC-	0,03	103.460,40



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

	digitalização e fax; Modo duplex, frente e verso automático tanto para cópia quanto para impressão; Velocidade mínima de impressão: 42 Ppm para padrão A4 ou carta; Tempo de impressão da 1ª página: igual ou inferior a 10 segundos; Duplex automático para impressão e cópia; Resolução da impressão mínima: 1200 x 1200 Dpi; Processador: mínimo 400 MHz Memória mínima 256 Mb Suportar papéis: A4, Ofício, Carta; Bandeja de entrada com capacidade para 250 folhas e possibilidades da expansão para no mínimo 500 folhas; Alimentação manual para 50 folhas; Alimentador automático de originais tipo (RADF) com capacidade de 50 folhas; Linguagem exigida PCL6; Interface padrão: USB 2.0 e Rede 10/100/1000; Protocolo de rede: TCP/IP e SNMP; Painel de LCD no mínimo 3,5 polegadas com sistema intuitivo de menus; Compatibilidade com Linux, Windows7 ou superior; Digitalização para: pasta compartilhada via rede, e-mail, PC via USB e FTP sem a necessidade de utilização de software externo; Redução/Ampliação com zoom de 25 a 400%; Modo de Economia de Energia; Compatível com Energy Star. MÓDULO DE FAX Velocidade de modem 33.6 Kpbs; Homologado pela Anatel; Capacidade para enviar fax em papel de forma automática ou folha a folha; Permitir o encaminhamento de fax recebido para rede ou e-mail; Impressão de data e hora; Capacidade de enviar fax diretamente das estações de trabalho, utilizando Drive do próprio equipamento. MÓDULO SCANNER Em cores e monocromático; Resolução mínima de digitalização; Alimentação automática ou folha a folha e Mesa de exposição; Formato do arquivo de saída: TIFF, JPEG e PDF e outros; Destino de saída: servidor FTP, e-mail e estação de trabalho; Digitalização direta tendo como destino dispositivo de memória externo (pen drive ou cartão de memória);	8952DW		
--	---	--------	--	--



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

		Permitir "Escaneamento" duplex em apenas uma passagem ou de forma automática. MÓDULO COPIADORA Permitir múltiplas cópias do mesmo documento; Permitir cópias de originais duplex em apenas uma passagem ou de forma automática sem intervenção do usuário; Suportar redução e ampliação de 25 a 400%; Capacidade para copiar originais tamanhos A4, carta e ofício; Mesa de leitura de originais até o tamanho para papel ofício.			
02	24.000	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A3) Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax, multitarefas. Velocidade de impressão (preto e branco): mínimo 20 ppm. Rascunho: mínimo 20 ppm. Velocidade de impressão (cor): mínimo 18 ppm Rascunho: mínimo 20 ppm Volume mensal de páginas recomendado 250 até 1500 Qualidade de impressão: mínimo 1200 x 1200 dpi Velocidade do processador: mínimo 600 MHz CONECTIVIDADE Conectividade padrão USB 2.0 com compatibilidade com dispositivos host USB Ethernet Wi-Fi 802.11b/g/n Sem fio 802.11b/g/n Porta de modem RJ-11 Requisitos mínimos de sistema Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA Memória mínima 512 MB MANUSEIO DO PAPEL Manuseio de entrada de papel padrão Bandeja de entrada mínimo de 250 folhas Manuseio de saída de papel padrão Bandeja de saída para 75 folhas Capacidade mínima de saída 75 folhas Impressão frente e verso Automático Tamanhos de mídia suportados: até A3 11 x 17 polegadas. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: mínimo 600 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização, máximo: 297 x 432 mm	HP OfficejetPro 7720	0,44	10.560,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

		Tamanho da digitalização (ADF), máximo: Frente e verso (Duplex): 210 x 297 mm; Um lado: 216 x 356 mm Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas Digitalizar para PC. Digitalizar para dispositivo de memória. Digitalizar para e-mail. Formatos de arquivo admitidos PDF, TIFF, JPEG Digitalização, cópia, transmissão de fax no painel frontal ou a partir do software ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA Velocidade de cópia (rascunho): Preto e branco: mínimo 20 cpm. Cor: mínimo 20 cpm Resolução de cópia (texto em preto): mínimo 600 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): mínimo 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400%			
03	32.400	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A4) Equipamento Funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax, multitarefas; ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO Velocidade de impressão (preto e branco): mínimo 22 ppm; Rascunho: mínimo 22 ppm Velocidade de impressão (cor): mínimo 18 ppm; Rascunho: mínimo 18 ppm Tecnologia de impressão: Jato de Tinta ou Laser Qualidade de impressão: mínimo 1200 x 1200 dpi Velocidade do processador, mínimo: 600 Mhz Sensor automático de papel CONECTIVIDADE Conectividade padrão USB 2.0 com compatibilidade com dispositivos host USB Ethernet Wi-Fi 802.11b/g/n Sem fio 802.11b/g/n Porta de modem RJ-11 Requisitos mínimos de sistema Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits Internet USB Memória mínima 128 MB Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 250 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Bandeja para 150 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) Até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard)	HP Officejet Pro8710	0,22	7.128,00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

		Tamanhos de mídia suportados: 210 x 297 mm (A4) ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica: mínimo 600 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização (ADF), máximo: Frente e verso (Dúplex): 210 x 297 mm; Um lado: 216 x 356 mm Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas Digitalizar para PC. Digitalizar para dispositivo de memória. Digitalizar para e-mail. Formatos de arquivo, admitidos PDF, TIFF, JPEG Digitalização, cópia, transmissão de fax no painel frontal ou a partir do software ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA Velocidade de cópia (rascunho): Preto e branco: mínimo 20 cpm. Cor: mínimo 20 cpm Resolução de cópia (texto em preto): mínimo 600 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): mínimo 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400%			
--	--	---	--	--	--

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º2592-000, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2593-000, no valor de R\$ 2.565,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º2594-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º2595-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2596-000, no valor de R\$ 4.522,50 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º2597-000, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/Biblioteca, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.048 – Manutenção da SCT/Biblioteca Municipal, através da nota de empenho n.º2598-000, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º2599-000, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da nota de empenho n.º2600-000, no valor de R\$ 6.131,16 (seis mil e cento e trinta e um reais e dezesseis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Ensino Infantil, 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º2601-000, no valor de R\$ 5.288,76 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2602-000, no valor de R\$ 34.517,88 (trinta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2603-000, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º2605-000, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2606-000, no valor de R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da nota de empenho n.º2607-000, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º2608-000, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2609-000, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º2610-000, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º2611-000, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/, através da nota de empenho n.º2612-000, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2613-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2614-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2615-000, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º2616-000, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2617-000, no valor de R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2618-000, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2619-000, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2620-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º2628-000, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2629-000, no



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2625-000, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2630-000, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2631-000, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2626-000, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2627-000, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2632-000, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Para o exercício de 2022 serão feitas novas notas de empenho no valor total de R\$ 30.287,10 (trinta mil e duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º43/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05/04/2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário de Governo

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR

Secretário da Administração

LUIS SOARES DE CAMARGO

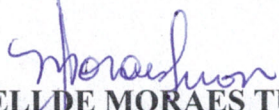
Secretário de Cultura e Turismo

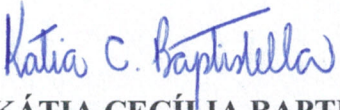
MARCELO CYRILLO

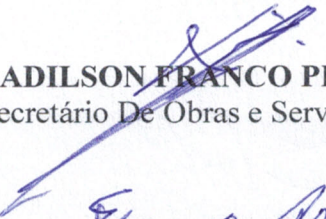
Secretário de Esportes

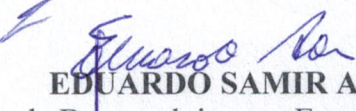


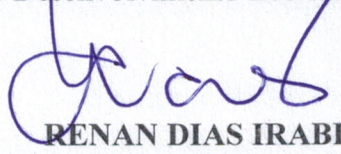
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

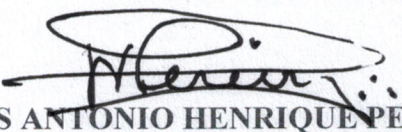

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

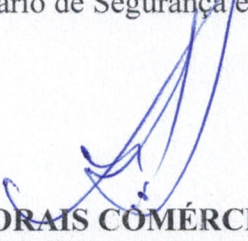

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos


EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

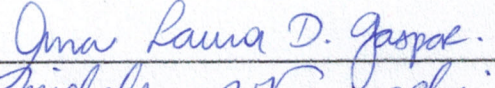
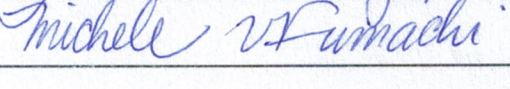

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:


**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Observação: Esta é a fl.13/13 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 043/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 07123/2018, firmado em 05/04/2021.